



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1246 Ticket: 12460

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 11 de dezembro de 2018

OBJETO: Manutenção e rebobinamento em bombas e motor pertencentes a Estação de Tratamento do Município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00049/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DANILO STIVANIN - EPP, CNPJ 64.236.581/0001-48, situada na DELFIM MOREIRA, 296 - CENTRO - ANDRADAS/MG com o valor total de R\$ 1.160,00 (Um Mil Cento e Sessenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de dezembro de 2018.

| | | |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| JOELMA APARECIDA DOS SANTOS | REGIANE MIANTI DE LIMA | JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL | Membro da CPL |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 11 de dezembro de 2018

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício, para as comemorações da virada do ano no Município de Albertina.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00050/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº 4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA ME, CNPJ 02.273.898/0001-05, situada na DR LICURGO LEITE FILHO, 444 - JARDIM NOVO HORIZONTE - MUZAMBINHO/MG com o valor total de R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de dezembro de 2018.

| | | |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| JOELMA APARECIDA DOS SANTOS | REGIANE MIANTI DE LIMA | JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL | Membro da CPL |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------|

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.126/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIO BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 12/12/2018 A 10/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 31/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1246 Ticket: 12460

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1246 Ticket: 12460